



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2007/2008*

**PROJETO DE LEI Nº 035 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

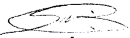
**EMENTA: DENOMINA “RUA MARINA GAVA”.**

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, **Aprova:**

Art. 1º - Denomina “RUA MARINA GAVA”, a que inicia na Rua São João Batista, confrontando-se com a Rua José Paier e Rua Projetada “C”, indo terminar na Rua Projetada localizada atrás do Estádio Municipal de Marilândia-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Marilândia/ES, 26 de maio de 2008.

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador - Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
171	02	05
Marilândia-ES - Em: 26/05/2008		